



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 160 / 2025

RECEBIDOS  
21 / 10 / 2025  
Câmara

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**CARLOS ALVES DE CAMARGOS**, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO E SE NECESSÁRIO, NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA CANDIDO LOPES DA SILVA, BAIRRO ALTO BELA VISTA, O QUAL FOI RECENTEMENTE RECAPEADA.**

## JUSTIFICATIVA:

Contatou-se que no referido terreno não existe calçada, o que obriga os pedestres a utilizarem a pista de rolamento para se deslocar, expondo-os a riscos de acidentes, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além dos aspectos de segurança, a ausência de calçada compromete a acessibilidade urbana e a fluidez do trânsito local, uma

telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





## *Câmara Municipal de São Gotardo*

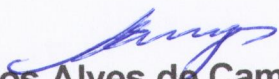
vez que os pedestres acabam dividindo espaço com os veículos. É importante destacar que o recapeamento da via valorizou significativamente a área, o que torna ainda mais urgente a necessidade de implantação de passeio público adequado.

As calçadas são parte essencial da infraestrutura urbana, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e valorização do entorno. A construção do passeio é uma obrigação do proprietário conforme previsto na legislação municipal e nas normas de acessibilidade, sendo dever de todos contribuir para uma cidade mais organizada e segura.

Diante disso, solicito que o órgão competente realize a fiscalização e notifique o responsável do referido terreno, para que sejam tomadas as medidas necessárias à construção da calçada, em conformidade com as exigências legais.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de outubro de 2025.

  
**Carlos Alves de Camargos**  
**VEREADOR**

Ref. Pedido de Providência n.º       /2025

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





# *Câmara Municipal de São Gotardo*



Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



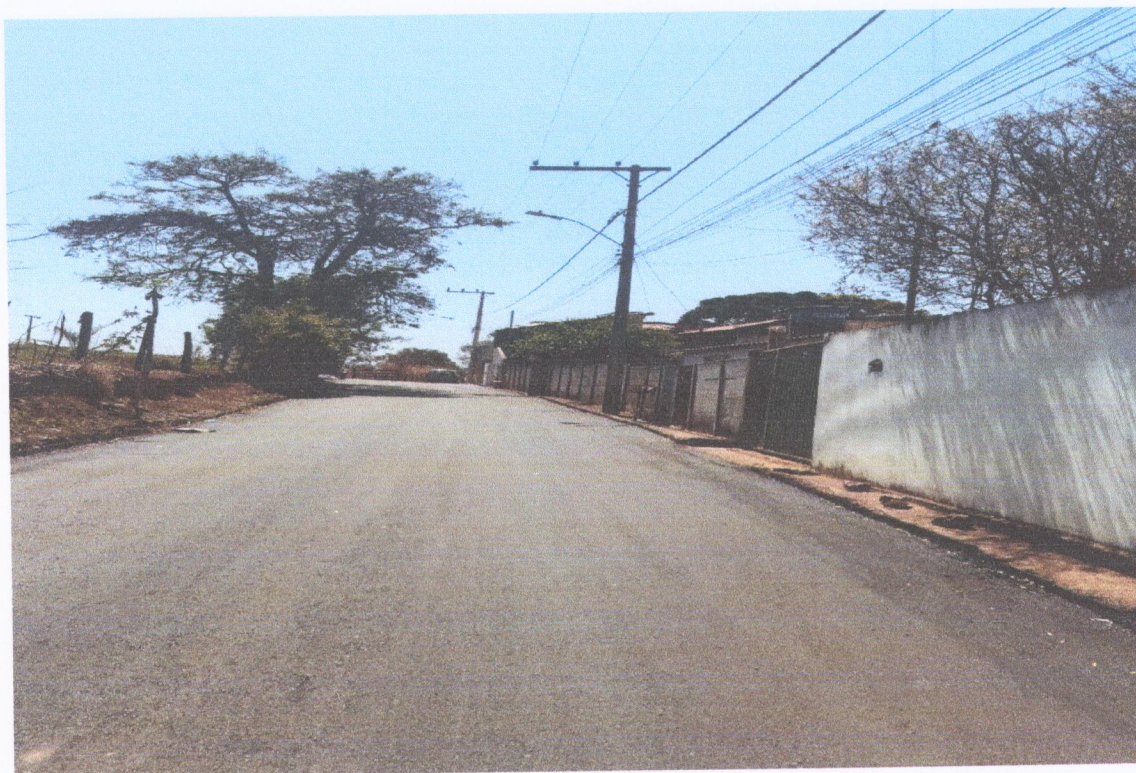
camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>





# *Câmara Municipal de São Gotardo*



Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000